



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: BENS DE ALMOXARIFADO 2025-NPG

Brasília, 04 de junho de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE ALMOXARIFADO (MATERIAL DE CONSUMO)

REFERÊNCIA LEGAL:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Demandante: Núcleo de Editoração e Produção Gráfica - NPG

Chefe da Unidade Demandante: Lázaro José Soares Tolentino

Equipe de Planejamento: Luis Antonio Fidyk - Técnico Administrativo Legislativo - matrícula 11258
Lázaro José Soares Tolentino - Técnico Legislativo - matrícula 11238

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação intencionada, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa, no que tange a este processo, cujo objeto é a **aquisição de toners, grampos e cilindros fotorreceptores para as impressoras Xerox Versant 180 e 280 Press, para atendimento das demandas de impressão da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), conforme a quantidade e especificações constantes neste estudo.**

Referência legal: PORTARIA-GMD Nº 209, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, que "Dispõe sobre os manuais para elaboração de instrumentos para licitação, assim como seus respectivos artefatos, a serem empregados nas futuras contratações da Câmara Legislativa nos termos da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021" e Manual de Gestão de Material de Consumo da CLDF, aprovado pela Portaria-GMD nº 148 de 06 de dezembro de 2021.

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

2.1 - Definição:

Insumos de impressão necessários para atender às demandas de impressão da CLDF solicitadas ao Núcleo de Editoração e Produção Gráfica-NPG.

2.2 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO:

2.2.1 - 379 cartuchos toner Xerox Versant 180/280 Press ciano – 006R01647(7);

2.2.2 - 216 cartuchos toner Xerox Versant 180/280 Press amarelo – 006R01649(7);

2.2.3 - 242 cartuchos toner Xerox Versant 180/280 Press magenta – 006R01648(7);

2.2.4 - 312 cartuchos toner Xerox Versant 180/280 Press preto – 006R01646(7);

2.2.5 - 30 caixas com grampos inferiores (2 grampos no livreto) código 008R12941-NO - 03 unidades de 5k = 15.000 grampos por caixa – total 450.000 grampos;

2.2.6 - 80 cilindros fotorreceptores código 013R00674;

2.2.7 - 12 Cartuchos da unidade do grampeador código 008R13177.

2.3 - A referida aquisição é pretendida em virtude da necessidade de reposição periódica de insumos de impressão, a fim de atender às diversas unidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal com os itens de material de expediente.

2.4 - Os bens de consumo a serem adquiridos serão de qualidade comum, nos termos do art. 7º do Ato da Mesa Diretora nº 56, de 2023 (DCL nº 98, de 10 de maio de 2023).

3. BENEFÍCIOS ALMEJADOS E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Assegurar o atendimento das demandas de impressos da CLDF.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O material deverá ser de fabricação original Xerox, a fim de garantir o bom funcionamento da impressora.

4.2 - Todos os itens deverão atender aos critérios de sustentabilidade dispostos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 2010, no que couber e sempre que possível.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 - Conforme previsto na Portaria-GMD nº 148/2021, que aprova o Manual de Gestão de Materiais de Consumo da CLDF, as quantidades estimadas foram definidas a partir dos seguintes parâmetros de ressuprimento:

<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Quantidade consumida (em 2024)</i>	<i>Estoque Atual</i>	<i>Estoque máximo</i>	<i>Quantidade a ser suprida</i>
01	cartucho toner Xerox Versant 180/280 Press ciano – 006R01647(7)	201	221	600	379
02	cartucho toner Xerox Versant 180/280 Press amarelo – 006R01649(7)	205	384	600	216
03	cartucho toner Xerox Versant 180/280 Press magenta – 006R01648(7)	213	358	600	242
04	cartucho toner Xerox Versant 180/280 Press preto – 006R01646(7)	209	288	600	312
05	caixa com grampos inferiores (2 grampos no livreto) código 008R12941-NO - 03 unidades de 5k = 15.000	30	16	100	30
06	cilindros fotorreceptores código 013R00674	34	0	140	80
07	Cartuchos da unidade do grampeador código 008R13177	* Item novo	-	-	12

* CONSUMO REGISTRADO - Conforme informações fornecidas no Processo SEI 00001-00005470/2025-06:

- Item 01 - soma dos relatórios 2087298, 2087307 e 2087383;
- Item 02 - soma dos relatórios 2087387, 2087396 e 2087400;
- Item 03 - soma dos relatórios 2087405, 2087409 e 2087412;
- Item 04 - soma dos relatórios 2087416, 2087421 e 2087423;
- Item 05 - relatório 2087434;
- Item 06 - soma dos relatórios 2087428 e 2087433;
- Item 07 - trata-se de item novo, a quantidade a ser adquirida é para suprir a necessidade de um ano.

* SALDO ATUAL EM ESTOQUE - Conforme relatório do almoxarifado de 07/04/2025 (2090550).

6. JUSTIFICATIVA

6.1 - As demandas de impressão vem aumentando a cada ano: em 2023 totalizamos 1.054.175 impressões, em 2024 foi de 1.364.606 impressões e a projeção para 2025 é de 1.500.000 impressões.

6.2 O NPG atende as demandas de impressos da CLDF, gabinetes parlamentares e a estrutura administrativa. Essas demandas de impressão são limitadas por cotas e se toda a cota for usada, o NPG tem que estar preparado para atender mais de 3.500.000 impressões/ano.

6.3 A cobertura de impressão por página é variável, fotos e fundos com cores "chapadas" consomem

mais toner de forma que o percentual de cobertura varia entre 25% para textos e 100% para fotos e ilustrações.

6.4 Visando a segurança em garantir o atendimento das demandas de impressão da CLDF, destacamos a importância em manter o estoque máximo (600 unidades) de toners (itens de 01 a 04), visto que o consumo exato é imprevisível e sua validade é indeterminada.

6.5 Quanto ao item 05, caixa com grampos inferiores para livretos, a quantidade a ser suprida (30 caixas com 3) está coerente, estimada para mesma quantidade consumida no ano de 2024 (30 caixas com 3).

6.6 Quanto ao item 06, cilindros fotorreceptores, quantidade a ser suprida 80 unidades. Consumo registrado em 2024 - 34 unidades, o NPG mantinha em estoque 45 unidades, que somam em 79 unidades consumidas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a pesquisa de valores médios anexada 2142450:

ITEM	MATERIAL	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
01	Toner Xerox Versant 180/280 Press - ciano – 006R01647(7)	379	R\$ 1.065,00	R\$ 403.635,00
02	Toner Xerox Versant 180/280 Press - amarelo – 006R01649(7)	216	R\$ 1.065,00	R\$ 230.040,00
03	Toner Xerox Versant 180/280 Press -magenta – 006R01648(7)	242	R\$ 1.112,00	R\$ 269.104,00
04	Toner Xerox Versant 180/280 Press -preto – 006R01646(7)	312	R\$ 852,00	R\$ 265.824,00
05	Grampos inferiores (<i>2 grampos no livreto</i>) código 008R12941-NO com 03 unidades de 5k = 15.000 grampos por caixa – total 300.000 grampos	30 caixas	R\$ 835,00	R\$ 25.050,00
06	Cilindros fotorreceptores código 013R00674	80	R\$ 1.645,00	R\$ 131.600,00
07	Cartuchos da unidade do grampeador código 008R13177	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
Valor Total Estimado			R\$ 1.336.653,00	

Despesa estimada para a execução do objeto deste Termo de Referência (aquisição de toners, grampos e cilindros fotorreceptores para as impressoras Xerox Versant 180 e 280 Press): R\$

1.336.653,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e três reais).
Programa de Trabalho: 01.122.6003.8517; natureza da despesa 33.90.30 despesa.

08. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para evitar perda de economia de escala e a divisão em mais de um certame, optou-se por agrupar todos os itens em um único lote.

09. ANÁLISE DE RISCOS

09.1 - RISCO 1: Não cumprimento de prazos pela contratada;

09.2 - RISCO 2: Deficiência na definição da demanda;

09.3 - RISCO 3: Dificuldade no gerenciamento da Ata, devido à exiguidade de pessoal do setor, caso outros órgãos e entidades desejem aderir; e

09.4 - RISCO 4: Licitação deserta ou fracassada.

	RISCO 1	RISCO 2	RISCO 3	RISCO 4
PROBABILIDADE	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	BAIXA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
AÇÃO PREVENTIVA	Descrição, no Termo de Referência, de condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda ao disposto no Edital e no Termo de Referência.	Qualificação da equipe de planejamento.	Vedação, no Termo Referência, à entrada de órgãos e entidades na licitação como participantes ou "caronas".	Alinhar a construção da solução (TR) de acordo com as regras de mercado.
	Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo.	Conhecimento do escopo. Análise de dados históricos.		Estimar o preço de forma equilibrada, nem superestimado e nem subestimado. Definir o objeto levando-se em consideração as características praticadas no mercado.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Notificação à contratada para que honre com os compromissos assumidos.			Reavaliar a estimativa de preços, a fim de verificar a defasagem do preço máximo a ser aceito para a aquisição.
	Aplicação das penalidades previstas, caso	Realização de um novo processo licitatório, caso o quantitativo registrado na Ata não se mostre suficiente para atendimento das requisições.	Não há que se falar em ação de contingência, haja vista que a ação preventiva elimina o risco.	Contactar os fornecedores, a fim de levantar informações que auxiliem as correções de requisitos prejudiciais, com o objetivo de relançar a licitação na praça.

necessário.

Revisitar os parâmetros utilizados na estimativa de preço, a fim de adequar a realidade de mercado e, consequentemente, viabilizar a republicação do edital.

10. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Portaria-GMD nº 209, de 22 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre os manuais para elaboração de instrumentos para licitação, assim como seus respectivos artefatos, a serem empregados nas futuras contratações da Câmara Legislativa nos termos da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021", bem como com o Manual de Gestão de Material de Consumo da CLDF, aprovado pela Portaria-GMD nº 148 de 06 de dezembro de 2021, além de estar em conformidade com as normas e requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição, com a conclusão apontada na VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

11. ANEXOS

- Proposta empresa 01 - 2113022
- Proposta empresa 02 - 2141332
- Pesquisa de valores médios - 2142450
- Relatório de saldo de estoque - 2090550

LÁZARO JOSÉ SOARES TOLENTINO

Chefe do Núcleo de Editoração e Produção Gráfica - NPG



Documento assinado eletronicamente por **LAZARO JOSE SOARES TOLENTINO** - Matr. 11238, Chefe do Núcleo de Editoração e Produção Gráfica, em 05/06/2025, às 11:23, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2178086 Código CRC: AA9673AD.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Subsolo, Sala SS-2.1— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8959
www.cl.df.gov.br - npg@cl.df.gov.br